

disposto no n.º 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delega na Vice-Reitora desta Universidade, Professora Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, as competências e os poderes necessários para a representação na outorga de todos e quaisquer contratos ou tipos de acordos que a Universidade Aberta venha a celebrar no âmbito do Programa ERASMUS MAIS, programa da União Europeia para a Educação, Formação, Juventude e Desporto que vigorará de 2014 a 2020, incluindo os seus programas integrantes, com efeitos a partir da data da publicação deste despacho no *Diário da República*.

17 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

207502199

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 12/2014

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto de 2013, sob o Aviso n.º 10519/2013, e na Bolsa de Emprego Público, na mesma data, a intenção da Universidade do Algarve proceder ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património dos Serviços Financeiros e Patrimoniais do Grupo de Pessoal Dirigente, do respetivo mapa de pessoal.

Após a aplicação dos métodos de seleção, a nomeação recaiu na Licenciada Elsa Margarida Guerreiro Pereira Mendonça, decisão esta fundamentada na sua capacidade de liderança, espírito de iniciativa, sentido de responsabilidade, facilidade de comunicação e elevada capacidade crítica. A candidata demonstrou ter experiência profissional e conhecimentos técnicos e de gestão relevantes para o desempenho do cargo, conforme *Curriculum Vitae* abreviado:

Formação Académica

Licenciatura em Gestão de Empresas  
Diploma de Especialização em Gestão Empresarial

Experiência Profissional (relevante)

Desde janeiro de 2012 desempenha funções de coordenação da Divisão de Aprovisionamento e Património dos Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade do Algarve

Ingressou na Universidade do Algarve em maio de 2001, desempenhando funções de técnica superior desde março de 2003 nos Serviços Financeiros da Faculdade de Ciências e Tecnologias e a partir de janeiro de 2009 nos Serviços Financeiros e Patrimoniais (Serviços Centrais)

Formação Profissional (relevante/últimos 10 anos)

Contabilidade Orçamental e lei dos Compromissos na Administração Pública (4 horas)

O Código dos Contratos Públicos — Regime Substantivo e o Con-  
tencioso dos Contratos (30 horas)

Código dos Contratos Públicos (12 horas)

O Novo Regime de Contratação Pública (30 horas)

Planeamento do Processo de Compras na Administração Pública  
(18 horas)

Gestão do Aprovisionamento (30 horas)

Contabilidade Orçamental na Administração Pública (16 horas)

Consolidação de Contas na Administração Pública (12 horas)

Auditoria Financeira (30 horas)

Contabilidade Analítica (24 horas)

POC — Educação (30 horas)

Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública (14 horas)

Gestão e Controlo de Tesouraria (30 horas)

Membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas

Titular de Certificado de Aptidão Pedagógica de Formadores

Assim, para efeitos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, torno público que nomeio, em regime de comissão de serviço, a Licenciada Elsa Margarida Guerreiro Pereira Mendonça, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

207500854

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

### Anúncio (extrato) n.º 5/2014

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Con-

trato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora Ana Paula Soares Gomes Martins concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior, com a classificação final de 17,43 valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais, *Ricardo Miguel Carreira Geraldes*.

207503462

### Anúncio (extrato) n.º 6/2014

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, declara-se que a trabalhadora Maria da Conceição Cardoso Capitão Virgínio concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior, com a classificação final de 16,86 valores, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais, *Ricardo Miguel Carreira Geraldes*.

207502855

### Editais n.º 26/2014

Doutor António Cruz Serra, reitor da Universidade de Lisboa:

Faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura de concurso no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na Bolsa de Emprego Público, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, desta Reitoria e da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto de 2009, normativo posteriormente alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, doravante, abreviadamente, designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa aprovado pelo despacho n.º 14488/2010, de 6 de setembro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de setembro, alterado e republicado pelo despacho n.º 10572/2012, de 27 de julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 151, de 6 de agosto, se encontra aberto concurso para recrutamento de dois postos de trabalho de professor associado, na área disciplinar de Arte Multimédia, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, com sede no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, autorizado por despacho do reitor de 24 de julho de 2013, nos termos do artigo 9.º do referido Estatuto.

Em conformidade com o artigo 37.º e 51.º e 62.º-A do ECDU, serão observadas as seguintes disposições:

I — Requisitos de admissão:

1) Ser titular, há mais de cinco anos, do grau de Doutor, nos termos do artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1) que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da reunião de júri para apreciação em mérito relativo, sendo excluídos os opositores que até àquela reunião não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.

2) Domínio da língua portuguesa falada e escrita.

2.1) Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os países de língua oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa, ou certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa.

2.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 2.1) que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente, mantendo-se a admissão condicional até à data da reunião para apreciação em mérito relativo, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não apresentem os diplomas ou certificados comprovativos.